



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 10 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1448

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- Decreto n. 043/21 de Setembro de 2021.
- Decreto Financeiro n. 044/21 de Setembro de 2021.
- Decreto n. 045/21 de Setembro de 2021.
- Decreto Financeiro n. 046/21 de Setembro de 2021.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

DECRETO Nº 043/21 de Setembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

A PREFEITA do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 18 de Março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste DECRETO, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita), 3 de Setembro de 2021.



CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA
PREFEITA

Decreto N.º 000043/21

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA(S) DESPESA(S) - QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa			Alteração	
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				200,00	200,00	
05.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				100,00	100,00	
12.365.003.2.054	- GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRÉ-ESCOLA	3.1.90	11	.1.0001 (0001).2	100,00	100,00	
					0,00	100,00	

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

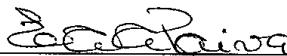
Município: Boninal

Decreto N.º 000043/21

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA(S) DESPESA(S) - QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento			Reforço	Anulação
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso		
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				200,00	200,00
05.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				100,00	100,00
12.365.003.2.054	- GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRÉ-ESCOLA				100,00	100,00
		3.1.90	11	2.0018 (0018).2C	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
05.11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNBEB				100,00	100,00
12.361.003.2.046	- GESTAO DA EDUCACAO BASICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				100,00	100,00
		4.4.90	52	2.0019 (0019).2C	100,00	0,00
		4.4.90	52	2.0019 (0019).1	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL				25.300,00	25.300,00
08.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				25.300,00	25.300,00
10.301.007.2.025	- PAB - MANUTENCAO DO PISO DE ATENCAO BASICA				300,00	300,00
		3.3.90	30	2.0014 (0014).5	100,00	0,00
		3.3.90	36	2.0014 (0014).5	100,00	0,00
		3.3.90	39	2.0014 (0014).5	100,00	0,00
		3.3.90	93	2.0014 (0014).9	0,00	300,00
				Total do Grupo:	300,00	300,00
10.301.007.2.072	- MANUTENCAO DAS ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL				25.000,00	25.000,00
		3.3.90	36	2.0014 (0014).9	0,00	25.000,00
		3.3.90	39	2.0014 (0014).9	25.000,00	0,00
				Total do Grupo:	25.000,00	25.000,00
TOTAL GERAL					25.500,00	25.500,00



**CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA
PREFEITA**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

DECRETO FINANCEIRO Nº 044/21 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000768/20 de 4 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(241) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-7.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100,00

Total da Unidade: 100,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(31) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00

(31) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 57.000,00

(191) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-9.2.0014 - Material de Consumo 180.000,00

(192) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.025-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(193) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 119.000,00

Total da Unidade: 397.000,00

Total Suplementação: 397.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

(408) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-9.2.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100,00

Total da Unidade: 40.100,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(19) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.025-6.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

(25) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.023-6.1.0002 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 12.000,00

(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 65.000,00

(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(124) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.100-9.2.0014 - Obras e Instalações 10.000,00

(136) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00

(150) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-9.2.0014 - Obras e Instalações 50.000,00

(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-6.1.0002 - Material de Consumo 15.000,00

(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-9.2.0014 - Material de Consumo 50.000,00

(185) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.106-6.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

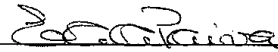
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83
Município: Boninal

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL
08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(186) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.106-9.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Unidade:	357.000,00
Total Anulação:	397.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 3 de Setembro de 2021.



Celeste Augusta Araujo Paiva
Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	97.000,00	57.000,00
Fonte: 7.1.01	100,00	40.000,00
Fonte: 9.2.14	300.000,00	300.000,00
Fonte: 9.2.18	0,00	100,00
Total:	397.100,00	397.100,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

DECRETO Nº 045/21 de Setembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

A PREFEITA do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 18 de Março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste DECRETO, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita), 8 de Setembro de 2021.



CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA
PREFEITA

Decreto N.º 000045/21

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA(S) DESPESA(S) - QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração	
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				50.000,00	50.000,00
05.11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNBEB				50.000,00	50.000,00
12.361.003.2.046	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	4.4.90	52	2.0019 (0019).1	0,00	50.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

Decreto N.º 000045/21

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA(S) DESPESA(S) - QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração (Em R\$)	
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				50.000,00	50.000,00
05.11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNBEB				50.000,00	50.000,00
12.361.003.2.046	- GESTAO DA EDUCACAO BASICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	4.4.90	52	2.0019 (0019).20	50.000,00	0,00
				Total do Grupo:	50.000,00	50.000,00
				TOTAL GERAL	50.000,00	50.000,00



CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA
PREFEITA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

DECRETO FINANCEIRO Nº 046/21 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000768/20 de 4 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(408) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-9.2.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

Total Suplementação: 100.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNBEB

(302) 3.3.90.30.00.00.00.2.046-9.2.0019 - Material de Consumo

100.000,00

Total da Unidade:

100.000,00

Total Anulação:

100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 8 de Setembro de 2021.



Celeste Augusta Araujo Paiva

Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.18	100.000,00	0,00
Fonte: 9.2.19	0,00	100.000,00
Total:	100.000,00	100.000,00